DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanque Novo - BA

Quinta-Feira, 22 de Abril de 2021 - Edição nº 064

SUMÁRIO

- ERRATA - PUBLICAÇÃO DO DIA 05.04.2021, EDIÇÃO Nº 053.

DECRETO Nº 142/2021: "Dispõe sobre a prorrogação todas as normas expressas e implícitas, apresentadas pelo DECRETO de nº 140/2021 de 19 de abril de 2021, que estabeleceu novas medidas de prevenção e controle para enfrentamento da COVID-19, no âmbito do município de Tanque Novo, e dá outras providências."

- PORTARIA Nº 020/2021: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DA OUTRA PROVIDÊNCIA."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanquenovo.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 7D431EBBC9-2B6F30D50D-EE84F54A1D-9BD72AA25D

ERRATA - SIRVO-ME DO PRESENTE TERMO PARA NOTIFICAÇÃO DE ERRO NA PUBLICAÇÃO DO DIA 05.04.2021, EDIÇÃO Nº 053, REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 018/2021. ONDE SE LÊ: DATA DO RESULTADO: 06 DE MARÇO DE 2021. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07 DE MARÇO DE 2021 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE MARÇO DE 2021 -LEIA-SE: DATA DO RESULTADO: 08 DE MARÇO DE 2021. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08 DE MARÇO DE 2021 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 DE MARÇO DE 2021.

PREFEITURA Tanque Novo
Um novo tempo, uma nova história.

DECRETO Nº 142/2021.

"Dispõe sobre a prorrogação todas as normas expressas e implícitas, apresentadas pelo DECRETO de nº 140/2021 de 19 de abril de 2021, que estabeleceu novas medidas de prevenção e controle para enfrentamento da COVID-19, no âmbito do município de Tanque Novo, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANQUE NOVO, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado até as 17h00min do dia 27 de abril de 2021, todas as normas expressas e implícitas, apresentadas pelo **DECRETO DE Nº 140/2021 DE 19 DE ABRIL DE 2021**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto perdurar o estado de calamidade pública, causado pelo COVID-19, podendo sofrer alterações conforme a necessidade e a evolução do cenário pandêmico.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque Novo - Bahia, em 22 de abril de 2021.

Paulo Ricardo Bonfim Carneiro
Prefeito Municipal

PREFEITURA Tanque Novo
Um novo tempo, uma nova história.

PORTARIA Nº 020/2021, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DA OUTRA PROVIDÊNCIA".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO/BA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias, para servidores públicos municipais, com lapso temporal de 30 dias, para os seguintes:

1. **GILVAN SILVA – ACS – MATRÍCULA N° 252 – A contar de 01/05/2021;**
2. **ISABEL GOMES CARDOSO - AUXILIAR DE LIMPEZA - MATRÍCULA N° 588 - A contar de 01/05/2021;**

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE SE, PUBLIQUE SE E CUMPRA SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque Novo - Bahia, em 22 de abril de 2021.

Paulo Ricardo Bomfim Carneiro

Prefeito Municipal

CNPJ: 13.225.131/0001-19
Avenida do Contorno, s/n – Centro –
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia
Fones: (77) 3695 – 1162